

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/07/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de serviços para confecção de carteiras de estudante com foto, com a finalidade de atender a UNIRIO, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/07/2016) 154034-15255-2016NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2016**

PARTICIPANTES: De um lado a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e de outro as Neo Ideia Inc (Neo Ideia), e Miami Anatomical Research Center Institute (M.A.R.C. Institute). **OBJETO:** Cooperação entre os participantes visando à difusão, intercâmbio científico e o fomento do estudo da anatomia aplicada em cadáver humano não formalizado, de modo a viabilizar a acessibilidade e o sistema de conhecimento e treinamento a médicos em formação. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **Data de Assinatura:** 12/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Representante Legal da Neo Ideia, Sr. Wilson Carlos Araújo Bento e Representante Legal da M.A.R.C. Institute, Sr. Allan Weinstein.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PAULO CEZAR PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação. **Data de assinatura:** 19/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Aldeides Wagner Serpa Guarino e pelo Sócio do Paulo Cezar Advogados Associados, Dr. Henrique Antonio Bastos Setta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 149/2014

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO e INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS. **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio firmado entre as partes, passando a vigorar até 28/06/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Diretor-Executivo do IETS, Sr. Manuel Antônio Corrêa da Costa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1008/2016 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102002518201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Próteses para realização de cirurgias otológicas - Estapedectomia/estapedotomia (pistão de teflon com 0,4mm X 6mm) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/07/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1008-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 15/07/2016) 154035-15255-2016NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 201/2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 173/2016, publicado no D.O.U. de 15/06/2016:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Psicologia Social e Institucional.
Classificação: Alice de Marchi Pereira de Souza (1º lugar); Maicon Barbosa Silva (2º lugar); Pedro Felipe Moura de Araújo (3º lugar); Everson Rach Vargas (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069005776201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Biológicos e Meios de Cultura Total de Itens Licitados: 00103. Edital: 18/07/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, nr.9,3-andar/icarai/niteroi/proppi/uff Icarai - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153248-05-34-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SELMA ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/07/2016) 153248-15227-2016NE800012

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2016 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069041752201615. Objeto: Apoio ao Projeto de Extensão Redação, Busca e Classificação de Patentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio e gerenciamento Decla-

**I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
I - Área 01 - História da América**

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002-ER-01/2016	Murillo Dias Winter	7,22	10,0	9,16	1º
003-ER-01/2016	Felipe Berte Freitas	9,44	8,50	8,78	2º
004-ER-01/2016	Antonio Battisti Bianchet Junior	7,22	9,00	8,46	3º
007-ER-01/2016	Anacleto Zanella	10,0	7,50	8,25	4º
005-ER-01/2016	Cristiano Guedes Pinheiro	7,22	7,50	7,41	5º

II - Área 02 - Ensino de História

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
006-ER-02/2016	Marcia Carbonari	8,65	7,18	7,61	1ª
004-ER-02/2016	Tatiane de Freitas Ernel	5,68	7,56	6,99	2ª
009-ER-02/2016	Roberto Sander	5,68	6,85	6,49	3ª
002-ER-02/2016	Viviane Inês Weschenfelder	5,00	6,43	6,00	4ª
001-ER-02/2016	Cristiano Soares Campos	3,51	6,13	5,34	5ª

2 - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 52/2016 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070005221201611. Objeto: Aquisição de serviços (assistência técnica referente a manutenção preventiva e corretiva incluindo peças nos elevadores). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa Atlas tem exclusividade de prestar assistência técnica e comercializar peças de equipamentos que leve sua marca. Declaração de Inexigibilidade em 15/07/2016. CASSIA CARDOZO DE CARVALHO VASCONCELOS, Gestora Financeira Hc/ufg. Ratificação em 15/07/2016. ALETE MARIA DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas Hc/ufg. Valor Global: R\$ 19.927,20. CNPJ CONTRATADA : 00.028.986/0009-65 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A..

(SIDECA - 15/07/2016) 153054-15226-2016NE800163

**EDITAL Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

ração de Dispensa em 27/06/2016. GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA. Substituta Eventual Pró-reitoria de Planejamento. Ratificação em 28/06/2016. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 15/07/2016) 150123-15227-2016NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EDITAL Nº 587, DE 15 DE JULHO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
516/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 516/UFFS/2016 - Processo Seletivo Simplificado 003/ERECHIM para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:



2.9 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

3 - O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

4.3 - Cópia do CPF;

4.4 - Cópias do Diploma e Histórico - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1. - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

4.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

4.7 - Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;

4.8 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

5.1 - Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente.

6 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 - O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 - O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 4.1.8.4 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

6.3 - A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 - O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 - O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável pelo processo seletivo diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até dois (02) dias úteis após o término das inscrições.

7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).

7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá à homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

7.6 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo;

8 - O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições;

9 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

9.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

9.2 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

9.3 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

9.5 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

9.6 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

9.7 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

9.8 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

9.8.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

9.8.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

9.8.3. - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

9.8.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

9.8.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

9.9 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

9.9.1 - A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

9.10.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.10.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.

9.10.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9.10.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

9.11 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

9.12 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

10 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br), nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.

11 - Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

12 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

13 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

13.1 - Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

13.2 - O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

14 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

15 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

16 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

17 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

17.1 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

18 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ORLANDO AFONSO DO AMARAL

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.000346/2016-55	Regional Goiás - UAE de Ciências Sociais Aplicadas	19/07/2016 a 29/07/2016	Cidade de Goiás	01	40h	4.257,70	Metodologia da Pesquisa e Metodologia da Extensão	Assistente A	Bacharelado ou Licenciatura na área das Ciências ou Ciências Sociais Aplicadas com Mestrado	31/12/2016
23070.007091/2016-51	Regional Goiás - UAE de Ciências Sociais Aplicadas	19/07/2016 a 29/07/2016	Cidade de Goiás	01*	40h	4.257,70	Administração Geral	Assistente A	Graduação e Mestrado	31/12/2016
23070.007092/2016-04	Regional Goiás - UAE de Ciências Sociais Aplicadas	19/07/2016 a 29/07/2016	Cidade de Goiás	01	20h	2.727,78	Sociologia	Assistente A	Graduação e Mestrado	31/12/2016
23070.007803/2016-32	Regional Goiás - UAE de Ciências Sociais e Aplicadas	19/07/2016 a 29/07/2016	Cidade de Goiás	03	40h	4.257,70	Fundamentos do Serviço Social/ Estágio Supervisionado	Assistente A	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	31/12/2016
23070.007271/2016-33	Faculdade de Medicina	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	20h	2.402,85	Clínica Médica - Especialidade Endocrinologia	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina com Residência Médica na área de Endocrinologia e Registro no CRM	31/12/2016

23070.004227/2016-71	Faculdade de Medicina	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	20 h	2.402,85	Semiologia Médica	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou Especialidade em Clínica Médica reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou especialidade nas áreas afins	31/12/2016
23070.007508/2016-86	Faculdade de Medicina	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	20h	2.402,85	Clínica Médica - Cardiologia	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica por dois anos e dois anos de Residência em Cardiologia em Instituição credenciada pelo MEC.	31/12/2016
23070.007272/2016-88	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	4.257,70	Ensino de Geografia	Assistente A	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou em áreas afins	31/12/2016
23070.007087/2016-93	Escola de Veterinária e Zootecnia	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	5.601,41	Forragicultura	Adjunto A	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia com Doutorado na área	31/12/2016
23070.005242/2016-37	Regional Jataí - UAE de Ciências da Saúde	19/07/2016 a 29/07/2016	Jataí	01	20h	2.402,85	Clínica Médica	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina com título de Especialista em área clínica, registro no CRM ou Pós-Graduação lato sensu em especialidade médica	31/12/2016
23070.008100/2016-21	Regional de Jataí - UAE de Ciências Agrárias	19/07/2016 a 29/07/2016	Jataí	01	40h	4.257,70	Tecnologia de Produtos Florestais	Assistente A	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira com Mestrado em Recursos Florestais ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Ciências e Tecnologia da Madeira ou áreas afins	31/12/2016
23070.007801/2016-43	Instituto de Matemática e Estatística	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	02*	40h	4.257,70	Matemática/Estatística	Assistente A	Mestrado em Matemática ou áreas afins	31/12/2016
23070.007713/2016-41	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	20h	2.402,85	Contabilidade Pública e Geral	Auxiliar Especialista	Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Contabilidade ou em Administração ou em Economia	31/12/2016
23070.009336/2016-22	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01*	20h	2.402,85	Administração Geral	Auxiliar Especialista	Graduação em Administração com Especialização em Administração ou áreas afins	31/12/2016
23070.007800/2016-07	Regional Catalão - UAE de Matemática e Tecnologia	19/07/2016 a 29/07/2016	Catalão	01	40h	4.257,70	Matemática	Assistente A	Graduação em Matemática ou Matemática Industrial e Mestrado	31/12/2016
23070.007973/2016-17	Faculdade de Educação	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01*	40h	4.257,70	Avaliação Psicológica/Psicodiagnóstico	Assistente A	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia	31/12/2016
23070.009069/2016-53	Faculdade de Educação	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	4.257,70	Psicologia da Educação	Assistente A	Graduação em Psicologia e ou Pedagogia com Mestrado em Psicologia ou Educação	31/12/2016
23070.009067/2016-10	Faculdade de Educação	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	4.257,70	Fundamento e Metodologia da Língua Portuguesa na Educ. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Assistente A	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras ou Linguística ou Literatura com Mestrado em Educação ou Letras ou Linguística ou Literatura	31/12/2016
23070.007972/2016-72	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	3.642,73	Pedagogia	Auxiliar Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Infantil ou áreas afins	31/12/2016
23070.008651/2016-95	Escola de Música e Artes Cênicas	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	4.257,70	Contrabaixo Acústico, Prática de Conjunto, Literatura e Repertório	Assistente A	Graduação em Música ou áreas afins e Mestrado em Música	31/12/2016
23070.008657/2016-62	Campus Aparecida de Goiânia	19/07/2016 a 29/07/2016	Aparecida de Goiânia	01	40h	3.272,01	Geologia/ Desenho Técnico	Auxiliar Graduado	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas afins	31/12/2016
23070.009337/2016-92	Faculdade de Educação Física e Dança	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	40h	3.642,73	Educação Física	Auxiliar Especialista	Graduação em Educação Física com especialização em qualquer área do conhecimento	31/12/2016
23070.005460/2016-71	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	19/07/2016 a 29/07/2016	Goiânia	01	20h	2.727,78	Saúde Coletiva	Assistente A	Graduação na área da Saúde com Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Medicina Comunitária ou título de Especialista em Saúde Pública reconhecido pelo MEC e Mestrado na área da Saúde ou Graduação na área da Saúde com Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Epidemiologia.	31/12/2016

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jataí - REJ

UAE de Ciências da Saúde

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320 - Horário de Atendimento: 7:30h à 16:00h - Endereço eletrônico: cisaujatai.ufg@gmail.com

UAE de Ciências Agrárias

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h à 11:30h e 13:30h à 17:30h - Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com

***Regional Goiás - CAG

Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000 -Telefone: (062) 3371-1511 - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00 - Endereço Eletrônico: <http://www.goias.ufg.br> email: meire.ufg.goias@gmail.com

***Faculdade de Medicina - FM/UFG

1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil - Telefone: (62) 3209-6247 Tele fax: (62) 3209-6248 - Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br

***Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1566 - Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

***Instituto de Estudo Sócio-Ambientais - IESA

Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1077 - Goiânia-Goiás - Endereço Eletrônico: WWW.iesa.ufg.br - Roxao1957@gmail.com

***Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP

Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1º Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839 e-mail: efkzowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

***Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Campus II Samambaia -Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175 - Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br - Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs

***Campus Aparecida de Goiânia - CAP

Unidade Especial de Ciência e Tecnologia (UAEC&T) -Telefone: (62) 3518-7106

***Fac. de Educação - FE

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050 - Endereço Eletrônico: www.fe.ufg.br - fe@fe.ufg.br - Telefone: (062) 3209 - 6212 - Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás - Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

***Regional Catalão - REC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO - CEP 75.704-020 - Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br - rh.cac.ufg@gmail.com - Telefones: (64) 3441 - 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

***Faculdade de Adm Ciências Contábeis e Ciênc. Econômicas - FACE

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia - Endereço Eletrônico: www.face.ufg.br - coord.adm.face.ufg@gmail.com - Telefone: (062) 3521 -1390 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17:00hs



***Instituto de Matemática e Estatística - IME

Prédio do IME/INF Salas - 201 ou 203 - andar superior - Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Endereço Eletrônico: geci@mat.ufg.br, tuyako@mat.ufg.br Site: www.ime.ufg.br - Telefone: (62) 3521-1208 fax: (62) 3521-1180 - Horário de Atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

***Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD

Campus II Samambaia - Goiânia -GO -Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-970

Telefone: (62) 3521-1141 - Endereço Eletrônico: www.fef.ufg.br - diretoria.fef.ufg@gmail.com

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 186/2016 - UASG 153052~~

Nº Processo: 23070008334201679 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos diversos e outros, tais como: balança antropométrica, centrífuga laboratorial, cama hospitalar, kit trado holandês, penetrômetro, carta de munsell, densímetro de boyoucos, outros. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 18/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Samambaia - Campus II - Ufg - GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-186-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 15/07/2016) 153052-15226-2016NE800058

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

Ata de Registro de Preços

Nº Processo: 23070.003098/2016-02. Pregão Eletrônico SRP nº 059/2016. Objeto: Aquisição de óleo diesel. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 10.257.856/0001-09. Espécie: Ata nº 160/2016 - Contratada: 02.913.444/0007-39 - Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. (Item: 01) - Valor Global R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 14/07/16 a 13/07/17.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 - UASG 158658~~

Nº Processo: 23422001896201654. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 81092959000104. Contratado: AGUIRRE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo, no âmbito local, intermunicipal, interestadual e internacional, para a execução de viagens, traslados e locações destinadas a atender as necessidades da Unila. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97, Decreto 3555/00, Decreto 5450/05 e IN 02/08. Vigência: 13/07/2016 a 12/07/2017. Valor Total: R\$201.462,64. Fonte: H12000000 - 2016NE800466 Fonte: H12000000 - 2016NE800467. Data de Assinatura: 13/04/2016.

(SICON - 15/07/2016) 158658-26267-2016NE800153

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 158658~~

Nº Processo: 23422001896201658. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 00116440000109. Contratado: CASTELL TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros de ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo, no âmbito local, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens, traslados e locações destinadas a atender as demandas da Unila. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97, Decreto 3555/00, Decreto 5450/05 e IN 02/08. Vigência: 13/07/2016 a 12/07/2017. Valor Total: R\$353.029,00. Fonte: H12000000 - 2016NE800487 Fonte: H12000000 - 2016NE800488. Data de Assinatura: 13/07/2016.

(SICON - 15/07/2016) 158658-26267-2016NE800153

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ~~

~~EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO~~

OBJETO: Processo nº 23088.010574/2016-44 - Espécie: Termo de Doação - Objeto: doação de Balanças Eletromecânicas e Empilhadeiras conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando a doação, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Doação da Universidade Federal de Itajubá, recebido pela Associação dos Catadores Itajubenses de Materiais Recicláveis - ACIMAR. Data da assinatura: 24 de junho de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016071800049

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS~~

~~EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS~~

OBJETO: Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 09/2016. Processo nº 23090.005015/2016-73. Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de cabeamento de fibra óptica para a Universidade Federal de Lavras. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 08/07/2016 a 07/07/2017. Data de Assinatura: 08/07/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por Patrícia Maria Silva com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 01 - Fornecedor: SEFCOM CNPJ nº 17.449.788/0001-10, assinada por Sílvio Tadeu da Silva. Itens/Valor Unitário em Reais: 4/19.200,00; 6/36.499,00. Ata de Registro de Preços nº 03 - Fornecedor: NETWORKS IDEAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.535.512/0001-22, assinada por Mário Otávio Pereira. Itens/Valor Unitário em Reais: 1/22,10; 7/43,99; 8/43,99; 9/38,90; 11/69,00. Ata de Registro de Preços nº 03 - Fornecedor: SBM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, CNPJ nº 97.546.325/0001-06, assinada por Marcelo Augusto da Silva Ribeiro. Itens/Valor Unitário em Reais: 2/5.100,00; 3/8.000,00; 5/43.140,00; 12/10,88; 13/10,88; 14/10,90; 15/10,88; 16/13,90; 17/8,33.

OBJETO: Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 27/2016. Processo nº 23090.009450/2016-77. Objeto: Registro de Preços para aquisição de embalagem para coleta de amostra e de material hospitalar, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 12/07/2016 a 11/07/2017. Data de Assinatura: 12/07/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata 1 - Fornecedor SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.449.788/0001-10, por SILVIO TADEU DA SILVA, Itens/Valor Unitário em Reais: 1/11,29; 2/11,99; 3/3,79; 5/316,00. Ata 2 - Fornecedor JERBRA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 17.544.123/0001-96, por JOSÉ ERÇO ROSA, Itens/Valor Unitário em Reais: 4/76,00.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016 - UASG 153282~~

Nº Processo: 23072035814201692. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE com a finalidade de dar apoio ao Projeto de desenvolvimento institucional "Ampliação, Melhoria, Readequação e Reestruturação do Laboratório de Cirurgia de Pequenos Animais do Departamento de Clínica e Cirurgias Veterinárias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Ineiso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fundação pública. Declaração de Dispensa em 15/07/2016. ROSIMAR CRISTOVAM MATIAS - Compradora. Ratificação em 15/07/2016. RENATO DE LIMA SANTOS. Diretor. Valor Global: R\$ 3.383.691,12. CNPJ CONTRATADA: 16.629.388/0001-24 FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE.

(SIDECA - 15/07/2016) 153282-15229-2015NE800058

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - UASG 153254
Nº do Processo 23072.031860/2015-31. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ contratado: 09.611.589/0001-39. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Objeto: Prestação de Serviços de apoio as atividades Administrativas nas unidades/órgãos da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017. Valor Total - R\$ 528.800,71. Fonte: H1200000 - 2016NE800882. Data de Assinatura: 30/05/2016.##

TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 153254
Nº do Processo 23072.031860/2015-31. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ contratado: 09.611.589/0001-39. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Objeto: Prestação de Serviços de apoio as atividades Administrativas nas unidades/órgãos da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2016 a 04/05/2017. Valor Total - R\$ 2.676.578,88. Fonte: H1200000 - 2016NE800882. Data de Assinatura: 20/04/2016.##

TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 153254
Nº do Processo 23072.031860/2015-31. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ contratado: 09.611.589/0001-39. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Objeto: Prestação de

Serviços de apoio as atividades Administrativas nas unidades/órgãos da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2016 a 04/05/2017. Valor Total - R\$ 301.195,32. Fonte: H1200000 - 2016NE800882. Data de Assinatura: 20/04/2016.##

TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 153254
Nº do Processo 23072.031860/2015-31. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ contratado: 09.611.589/0001-39. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Objeto: Prestação de Serviços de apoio as atividades Administrativas nas unidades/órgãos da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2016 a 04/05/2017. Valor Total - R\$ 219.221,52. Fonte: H1200000 - 2016NE800882. Data de Assinatura: 20/04/2016.##

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO~~

~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO~~

Espécie: Proc. 23072.043918/2015-90 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad de Murcia" (UM), Espanha. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de julho de 2016. Fim de Vigência: 15 de julho de 2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. José Pedro Orihuela Calatayud - Reitor da UM.

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

Espécie: Proc. 23072.004731/2016-51 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Maynooth University", Irlanda. Objeto: Convênio de Intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 01 de julho de 2016. Fim de Vigência: 01 de julho de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Philip Nolan - Presidente da "Maynooth University".

~~PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO~~

~~EXTRATO DE EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2016 PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR 2017 - HABILIDADES~~

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informa aos interessados que, no período de 22 de agosto até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 26 de agosto de 2016, estarão abertas, exclusivamente na página eletrônica da Copeve/UFMG - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular (PITV) UFMG 2017, para os cursos com provas de habilidades específicas, que será regido pelo Edital e pelas determinações da Lei nº 12.799/2013, dos Decretos presidenciais nº 6.593/2008 e nº 6.135/2007 e pela Resolução do Conselho Universitário da UFMG nº 06/2001. O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso visa conceder Isenção Integral ou Parcial, de 50% (cinquenta por cento), do valor total da taxa de inscrição. Para participar do Programa o candidato deverá comprovar, através de sua condição socioeconômica, que não pode arcar com o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição e que atende às exigências do Edital. Caso o candidato ou a sua família sejam atendidos por um dos programas de transferência de renda desenvolvido pelo governo federal, não será necessário o envio da documentação comprobatória exigida no Edital. Para isso, durante o processo de inscrição, será necessário informar, no formulário de inscrição, seu Número de Identificação Social (NIS) e, também, se declarar membro de família de baixa renda nos termos do decreto 6.135, de 2007. A documentação comprobatória, conforme descritas no edital, deverá ser postada em qualquer agência dos Correios, até, no máximo, o dia 29 de agosto de 2016. O resultado final do Programa de Isenção deverá ser divulgado, a partir do dia 23 de setembro de 2016, exclusivamente, pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve. A íntegra do referido Edital poderá ser encontrado, exclusivamente, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI
Pró-Reitor

~~EXTRATO DE EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2016 PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO 2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES~~

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informa aos interessados que, no período de 07 de novembro até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11 de novembro de 2016, estarão abertas, exclusivamente na página eletrônica da Copeve/UFMG - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso 2017, para preenchimento de vagas re-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.